



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Comissão Processante da Câmara Municipal de Carapebus/RJ.

NOTIFICADA: Christiane Miranda De Andrade Cordeiro, Prefeita Municipal de Carapebus/RJ, inscrita no CPF sob o nº 913.411.327-49.

ENDEREÇOS PARA NOTIFICAÇÃO:

- a) Institucional: Sede da Prefeitura Municipal de Carapebus/RJ, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 15, Centro;
- b) Pessoal: Rua José Atayde de Alvarenga, 04, Centro, Carapebus/RJ;
Ou onde for encontrada.

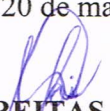
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a nacional acima qualificada nos seguintes termos:

1 - A Comissão Processante realizará, no próximo dia 22/05/2019, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carapebus, sessão de reunião da Comissão destinada à emissão de parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, nos termos do artigo 5º, III, do Decreto-Lei 201/67.

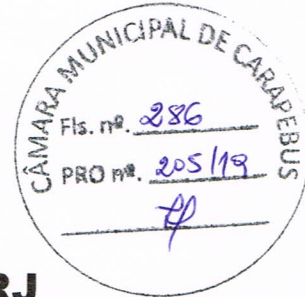
2 – V. Ex^a ou qualquer advogado integrante do corpo jurídico eleito por procuração nos autos poderá realizar, caso queira, sustentação oral por até 20 minutos, após a leitura do relatório e antes da proposta de voto trazida pelo Vereador Relator.

3 – Informa-se que os autos físicos foram integralmente digitalizados e se encontram disponibilizados em acervo documental alocado em destaque na página da Câmara Municipal de Carapebus na internet.

Carapebus, 20 de maio de 2019.


MAICON FREITAS PIMENTEL
Vereador Presidente da Comissão Processante





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação da Prefeita de Carapebus nº 205/2019

RECIBO DA NOTIFICAÇÃO:

Recebi esta notificação na data de: ____ / ____ / ____.

Assinatura legível e de acordo com o documento de identidade.

Obs.: A Prefeita Notificada deverá assinar/rubricar em todas as folhas desta notificação.